



INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E INTERNACIONAIS

**VI CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE LISBOA
A DEFESA DA EUROPA E O CONSENSO ATLÂNTICO**

15-17 de Dezembro de 1988

**CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA EUROPEIA DE DEFESA
A UEO – UMA QUESTÃO INSTITUCIONAL**

José Luís do Amaral Nunes

1. A construção da política europeia de defesa é uma realidade nascida na esteira do fim da segunda Guerra Mundial e da emergência da ideia da união da Europa.

Aparentemente, e em matéria de defesa, a união europeia começou mais cedo pela ideia da formação de um exército europeu concretizado na CEDE.

As razões para este avanço no tempo não se esgotam nem sequer coincidem com a adesão ao ideal europeu.

A CEDE procurava, sobretudo, dar resposta à necessidade de integrar a Alemanha no dispositivo de defesa europeia.

A desnacionalização dos exércitos e os traumatismos causados pela II Guerra Mundial foram a base de uma reacção que, com dois Governos da IV República Francesa, esteve na base do advento de De Gaulle e da criação da V República.

Simplemente a consciência da existência de interesses nacionais não cobertos pelo Tratado de Washington e de que a recente acção aero-naval no Golfo Pérsico é esclarecedora – aliada a um aumento de consciência por parte dos países europeus quanto a um excessivo peso das superpotências nas decisões essenciais levaram a uma insatisfação quanto à forma de repartição das decisões que respeitam à segurança da Europa.

Esta insatisfação, perceptível já nos quadros da Aliança Atlântica, tem encontrado importantes factores para o seu desenvolvimento não só no fortalecimento da unidade europeia, com a subsequente criação de um largo espaço económico concorrente dos USA, mas também no desenvolvimento entre os nossos aliados americanos de algumas tendências com um certo pendor isolacionista.

2. A cooperação europeia em matéria de defesa foi-se desenvolvendo no quadro de certas estruturas da OTAN (subgrupo), de certos projectos bilaterais (fragatas antimagnéticas, Avião-Tornado, etc.) e no reforço do eixo Franco-Alemão iniciado com os encontros De Gaulle-Adenauer.

Paralelamente e na sequência do Tratado De Dunkerque assinado em 4 de Maio de 1947 pela França e pela Inglaterra surgiu o Tratado de Bruxelas de 17 de Março de 1948 que criou a UEO.

Apresentando-se como “Tratado de Cooperação Económica, Social e Cultural e de Defesa Colectiva” e assinado pelos representantes da Bélgica, França, Luxemburgo, Holanda e Reino Unido este diploma, com. um período de vigência de cinquenta anos, tinha como fim o fortalecimento dos quadros da economia, social e cultural entre as

partes contratantes, coordenação dos esforços tendentes a criar uma base firme para a recuperação económica da Europa e para um apoio mútuo no reforço da segurança e da paz internacionais.

O artigo 11.º preconiza uma assistência militar mútua a desenvolver imediatamente e no caso de agressão militar e o artigo 7.º cria um Conselho Consultivo para discutir os assuntos cobertos pelo Tratado.

O Tratado de Bruxelas sofreu, em Outubro de 1954, um conjunto de desenvolvimentos e alterações oriundas dos Acordos de Paris assinados também pelos Estados Unidos e pelo Canadá e que entraram em vigor em Maio de 1955.

As actas dos Acordos de Paris incluem modificações do Tratado de Bruxelas pelas quais a Itália e a Alemanha entram na UEO (Protocolo I) e tornam extensivo a estes países o sistema de assistência recíproca e automática no caso de agressão militar.

As sucessivas reuniões do Conselho Permanente de Abril de 1958 a Julho de 1980 vieram permitir a alteração dos limites impostos pela potência aliada ao rearmamento alemão.

Com as reuniões de Paris e a declaração de Roma de, respectivamente, Junho e Outubro de 1984, foram criadas as condições para um aumento da cooperação no campo da segurança e na procura de um conselho, preconizando-se a reunião de Conselho de Ministros duas vezes por ano.

Definidos os objectivos, os quadros estruturais e clara a necessidade de uma política de defesa da Europa protagonizada pelos próprios europeus, são de pôr em evidência as seguintes questões:

- a) Quais os princípios dessa política e qual o seu enquadramento na OTAN?
- b) Qual o quadro institucional?
- c) Como integrar os desenvolvimentos das políticas bilaterais?

3. Nas reuniões da NATO e da UEO uma ideia tem vindo a fazer caminho: o reforço do pilar europeu da aliança.

Simplesmente o choque sofrido pelas Nações Europeias após a cimeira de Reikjavick foi bem traduzido na proposta de J. Chirac em discurso pronunciado diante da Assembleia Parlamentar da UEO em Dezembro de 1986.

Verificando que "decisões cruciais para a segurança da Europa poderiam ser tomadas sem que os países europeus tivessem uma palavra a dizer, propunha-se unificar em documento único comum aos sete estados membros os grandes princípios sobre os

quais repousa o consenso em matéria de segurança a fim de dar um "conteúdo real" à vontade europeia de "falar com uma só voz" face aos Americanos e aos Soviéticos.

Não deixa de ser significativo que tal proposta tenha sido apresentada diante da UEO e que, na sua sequência, e no mesmo quadro institucional tenha sido aprovado por unanimidade em 27 de Outubro de 1987, na reunião de Haia, uma "plataforma sobre os interesses europeus em matéria de segurança", reactivando-se, assim, a U.E.O. como estrutura de definição e de execução da política de defesa dos países europeus não só quanto aos seus interesses não cobertos pelo Tratado do Atlântico, mas também quanto a uma acção coordenada no âmbito da NATO.

Fica, assim, bem clara a ideia de que o " pilar europeu" não entra em contradição com as políticas próprias dos estados e num futuro próximo de uma Europa unida.

O documento da UEO representa um compromisso que recebe uma importante influência do relatório Gaulluzi, adoptado pelo Parlamento Europeu em Outubro de 1987 sobre as "dimensões políticas de uma estratégia europeia de segurança".

Três pontos deste documento importará sublinhar:

- a) A recusa da divisão da Europa que põe problemas inaceitáveis no que respeita aos direitos humanos e que importa superar, nomeadamente, no quadro da Acta Final de Helsínquia;
- b) A vulnerabilidade da Europa Ocidental face a uma superioridade militar da União Soviética e do Pacto de Varsóvia no que se refere aos armamentos convencionais e químicos;
- c) O reconhecimento de que a "segurança dos países da Europa Ocidental só poderá ser assegurada numa estreita ligação com os aliados norte-americanos pois a segurança na Aliança é indivisível";
- d) O reconhecimento enfim de que se a aliança dos países norte-americanos é "crucial para a segurança europeia", uma "Europa Ocidental livre e independente e cada vez mais unida é essencial à segurança" dos estados da outra margem do Atlântico.

Do exposto não é legítimo ficar com dúvidas quanto à escolha da UEO como o quadro institucional e quanto à natureza predominante da política europeia como forma de reforço do " pilar europeu" da NATO.

Não se trata de uma política de defesa fora da OTAN, de uma política de defesa dotada de uma instituição de coordenação própria, no quadro coberto pelo Tratado de Washington.

4. A acção da UEO não esgota as políticas de defesa dos países europeus.

A acção do Parlamento Europeu, que cobre uma área mais larga que a UEO, e os projectos e acordos bilaterais mantêm um considerável peso específico.

Se, no capítulo da indústria de armamentos, são assinaláveis os projectos bilaterais e apodoração, nomeadamente de munições, que os tem acompanhado não deixa, igualmente, de ser importante sublinhar o levantamento da brigada franco-alemã.

A evolução nesta grande unidade é questão a acompanhar com a maior atenção:

Tão só uma frutuosa cooperação bilateral?

Evoluirão para o levantamento de grandes unidades de nível europeu?

Da mesma forma as políticas nacionais plasmadas nas forças atómicas da Inglaterra e da França terão um importante lugar numa política de defesa europeia sem perderem a sua natureza essencial.

5. Uma referência, finalmente, as novas iniciativas da URSS.

A retirada unilateral de forças militares do centro da Europa veio demonstrar a justeza da política que vem sendo seguida, nos seus mais diversos aspectos, pelas nações aliadas.

A instalação dos "Cruise-Missiles" e dos mísseis "Pershing II" permitiu criar condições de coesão à Aliança e pressionar a URSS estando na origem da nova política de Gorbatchev.

O desenvolvimento de uma defesa europeia, institucionalizada, tendo como referencial a NATO no campo de uma actuação permitirá também dar uma resposta eficaz dos desenvolvimentos que se desenham a Leste.

A aposta de Gorbatchev, porém, não é uma aposta ainda sólida.

A política da URSS pode ter avanços e recuos.

Nós, europeus, deveremos continuar a trilhar um caminho que se revelou eficaz e geradora de paz, segurança e estabilidade.